



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 18 DE SETEMBRO DE 1975.

A T A Nº 1469/75.

AOS DEZITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1975, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA / DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - IVO RODRIGUES FLORISBAL; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - Exm^o. SRS. PRESIDENTE / E DEMAIS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, POR SEU PRESIDENTE INFRA FIRMADO, ESTRIBADA NO QUE DISPÕE O ART. 32º, INCISO XII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O DISPOSTO NOS ART. 58º E 59º DO REGIMENTO INTERNO, RESPEITOSAMENTE DIZ E, A FINAL, REQUER ÀS VOSSAS EXCELÊNCIAS O QUANTO SE-// GUE:

1. O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DO OFÍCIO GP 227, DE 10 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ENCAMINHOU A ESTE LEGISLATIVO, PARA RECEBIMENTO, ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PROJETO DE LEI Nº 347, DE 11 DO CORRENTE MÊS E ANO, ATRAVÉS DO QUAL PRETENDE O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$15.874,11 (QUINZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS), PARA, APÓS A APROVAÇÃO, DESTINÁ-LO À LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, COM QUEM DIZ TER FIRMADO CONVÊNIO, PARA PRESTAÇÃO / DE AUXÍLIO AOS POBRES, SOB A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6.1/3.2.1.2.01-7.3 - CONVÊNIO COM A LBA. A COBERTURA PARA O REFERIDO CRÉDITO, / SEGUNDO O MESMO PROJETO, SE DARÁ POR REDUÇÃO EM IGUAL VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB A RUBRICA 6.0/3.1.4.11-7.3 - ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA INDIGENTES.

2. NÃO PODE ESTA COMISSÃO, SOB PENA DE INCORRER EM GRAVE OMISSÃO NO CUMPRIMENTO DE SEU DEVER, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À /



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 18 DE SETEMBRO DE 1975.

A T A Nº 1469/75

FLS. Nº 2

...
APROVAÇÃO DESTA MATÉRIA, SEM ANTES ESTAR MUNIDA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUA CONVICÇÃO.

PELO EXPOSTO, REQUER ÀS VOSSAS EXCELÊNCIAS, DIGNE-SE ENVIAR AO PODER EXECUTIVO, A TEOR DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, REQUERIMENTO/DA REMESSA À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, POR INTERMÉDIO DA MESA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) - CONVÊNIO QUE DIZ O EXECUTIVO TER FIRMADO COM A LBA;
- B) - ESTATUTOS DA LBA (AUTENTICADO POR QUEM DE DIREITO);
- C) - CÓPIA DA LEI QUE AUTORIZOU O CONVÊNIO DO MUNICÍPIO COM A LBA;
- D) - CERTIDÃO FORNECIDA PELO PODER JUDICIÁRIO EM QUE CONSTE QUEM RESPONDE JUDICIAL OU EXTRA-JUDICIALMENTE PELA LBA OU DOCUMENTO IDÊNTICO FORNECIDO PELO MESMO PODER, EM QUE CONSTE A NOMINATA DA ATUAL DIRETORIA DA LBA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ OU NO ÂMBITO ESTADUAL, SE FOR O CASO.

RESERVA-SE AINDA, ESTA COMISSÃO, REQUERER DOCUMENTOS, INFORMAÇÕES OU DILIGÊNCIAS ULTERIORES, QUE FOREM JULGADAS NECESSÁRIAS AO BOM E FIEL CUMPRIMENTO DE SEUS DEVERES LEGAIS.

REQUER AINDA ESTA COMISSÃO QUE, A TEOR DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 59º, DO REGIMENTO INTERNO, SEJA INTERROMPIDA A FLUÊNCIA DO PRAZO PARA PARECER, ATÉ QUE A DILIGÊNCIA AQUI REQUERIDA SEJA CUMPRIDA E ENTREGUE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO. MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

NADA CONSTOU.

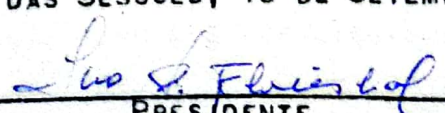
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

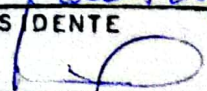
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE / QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 25 DE SETEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE SETEMBRO DE 1975.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO